

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Comarca: CURRALINHO

Unidade Judiciária: VARA ÚNICA DE CURRALINHO

Magistrado: ADRIANO FARIAS FERNANDES

Diretor de Secretaria: RAFAEL MOTA PONTES

ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

1. SECRETARIA

1.1 A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

Resposta da UJ: SIM

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária utiliza o módulo de tramitação interna na grande maioria dos processos.

Recomendações: A unidade judiciária deve permanecer utilizando a referida ferramenta a fim de alcançar a totalidade dos processos.

1.2 Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa, no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Em linhas gerais, não. Porém, alguns processos que são devolvidos em lote pelo MP, DP etc, não são baixados no mesmo dia, até porque, na maioria das vezes, são devolvidos já no término do expediente forense, próximo das 14h00.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que os autos de nº 0027246-27.2015.8.14.0083, 0004484-80.2016.8.14.0083, 0005139-23.2014.8.14.0083, 0090248-68.2015.8.14.0083, 0033255-05.2015.8.14.0083, entre muitos outros encontram-se pendentes de tramitação externa.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Recomendações: A unidade judiciária deve efetuar baixa na tramitação de externa de documentos, processos e outros expedientes recebidos, conforme preceitua o manual de rotinas. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

1.3 É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

Resposta da UJ: SIM

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que a unidade judiciária concede andamento prioritário aos processos e procedimentos de natureza urgente.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

1.4 As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

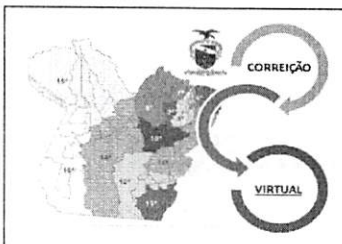
Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra verificou-se a ausência de informações para correta identificação das partes nos autos de nº 0000618-06.2012.8.14.0083, 0000601-28.2016.814.0083, 0001129-96.2015.814.0083, 0000638-02.2009.814.0083, 0000871-91.2012.814.0083, entre outros.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a inserção/atualização na qualificação das partes nos processos em que não haja tal registro, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o manual de rotinas, o Provimento nº 16/2009-CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and strokes, located at the bottom right of the page.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

1.5 No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que a unidade judiciária concede tramitação prioritária aos processos e procedimentos de natureza urgente.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

2. AUDIÊNCIA

2.1 Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Em caso de não realização, é feita certidão e anexa aos autos.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra por amostragem, verificou-se que a unidade judiciária efetua o registro do motivo da não realização de audiência no campo "observação".

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

2.2 Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.



Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas, com observância de seu enquadramento quanto ao tipo.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema? (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Apenas quando o sistema está inoperante que não fazemos o cadastramento.

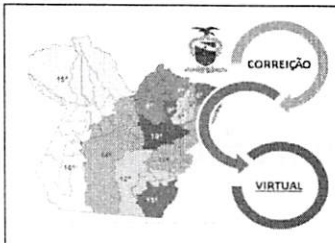
Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a Comarca de Curralinho efetua o cadastramento dos atos processuais na grande maioria dos feitos.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços a fim efetuar o registro da totalidade dos atos processuais expedidos pela Comarca de Curralinho, e na impossibilidade de fazê-lo, em virtude de falha no Sistema Libra e/ou serviço de internet, proceder ao cadastro dos citados documentos tão logo ocorra o restabelecimento do serviço.

3.2 - Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica? (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a Comarca de Currallinho efetua o cadastramento dos mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de execução na grande maioria dos feitos.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de efetuar o registro da totalidade dos mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de execução expedidas nos feitos que tramitam perante a Comarca de Currallinho, em obediência ao Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015.

3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que os eventos de prisão e soltura dos réus encontram-se devidamente cadastrados no Sistema Libra.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, não foram encontrados processos em que tenha ocorrido comunicação de sentença criminal condenatória à Justiça Eleitoral.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a comunicação de sentença penal condenatória à Justiça Eleitoral, em atenção ao art. 15, III, da Constituição Federal.



3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, através de análise por amostragem, foi encontrado apenas 01 (um) processo (nº 0000199-88.2009.814.0083), em que foi cadastrado ato ordinatório.

Recomendações: A unidade judiciária deve, sempre que as circunstâncias permitam, proceder a confecção de atos ordinatórios nos feitos que tramitam perante a mesma, com respectivo cadastro no Sistema Libra, em consonância com o que estabelece o Manual de Rotinas.

3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela secretaria?

Resposta da UJ: SIM.

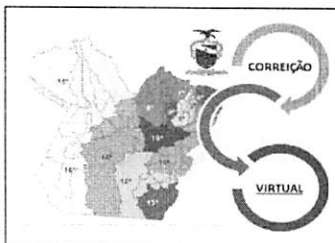
Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que os Processos de nº 0000618-06.2012.8.14.0083, 0003101-67.2016.8.14.0083, 0003374-46.2016.814.0083, 0004627-40.2014.814.0083, 0001721-09.2016.814.0083, 0003942-62.2016.814.0083, entre outros, tiveram suas tramitações prejudicadas em virtude da ausência de cumprimento dos atos processuais devidos.

Recomendações: A Secretaria da unidade judiciária deve dar cumprimento aos atos processuais dentro do prazo legal, procurando soluções que otimizem o serviço a ser desempenhado. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a horizontal stroke and a loop.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, não foram localizados processos com adolescentes infratores internados, sem a expedição de guia de internação.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária está utilizando o sistema informatizado de depósito judicial.

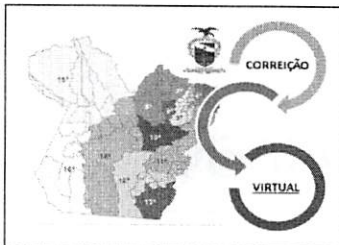
Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Foi anexado o relatório extraído do SDJ.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra verificou-se a existência de 07 (sete) subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, sendo que 03 (três) delas foram vinculadas ao mesmo processo (2009.2.000012-8). Ademais, faz



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

—se necessário esclarecer que todos os feitos já se encontram devidamente arquivados.

Recomendações: O Magistrado responsável pela Comarca de Currallinho deve conceder destinação aos valores depositados em subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos e cujos processos já se encontram arquivados, conforme disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750, de 19/05/2005, bem como verificar periodicamente os autos detentores de depósitos judiciais a fim de compatibilizar o valor depositado em Juízo com o existente na sua respectiva subconta.

5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO

5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que as cartas precatórias expedidas foram lançadas no Sistema Libra, com informações acerca de seu cumprimento bem como indicação do Juízo deprecado.

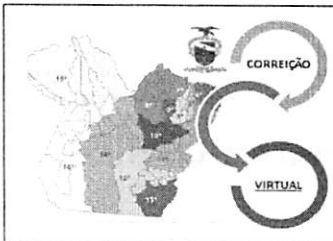
Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra por amostragem, verificou-se que, em que pese a maioria das cartas precatórias recebidas pela unidade judiciária já terem sido devolvidas, observou-se que os autos de nº 0175249-



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

21.2015.814.0083, 0006304-37.2016.814.0083, 0006208-22.2016.814.0083 encontram-se pendentes de retorno ao Juízo deprecante.

Recomendações: A unidade judiciária deve continuar envidando esforços no sentido de priorizar a devolução de cartas precatórias remetidas por outras Comarcas, uma vez que a tramitação dos feitos no qual estas foram expedidas depende do cumprimento adequado das mesmas.

5.3 - Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra por amostragem, verificou-se que, em pese a maioria das cartas precatórias expedidas pela unidade judiciária tenham sido devolvidas, observou-se que nos autos de nº 0000163-02.2016.814.0083, 0000002-89.2016.8.14.0083, 0114252-72.2015.8.14.0083 e 0003101-67.2016.8.14.0083, não constam a devolução dos referidos expedientes.

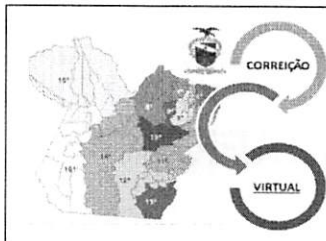
Recomendações: A unidade judiciária deve continuar envidando esforços no sentido de priorizar a cobrança de devolução das cartas precatórias expedidas pela Comarca, uma vez que a tramitação regular dos feitos depende do cumprimento dos referidos expedientes.

5.4 - A Secretaria está procedendo a entrega de Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, no sistema?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: As Comarcas que já utilizam, fazemos uso do módulo.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que nos Processos de nº 0001347-32.2012.814.0083, 0000841-17.2016.814.0083, 0001129-96.2015.814.0083, 0003374-46.2016.814.0083, 0168250-52.2015.8.14.0083, dentre



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

outros, não há tramitação de mandados judiciais através do módulo Central de Mandados no Sistema Libra.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a tramitação dos mandados judiciais através do módulo Central de Mandados, constante do Sistema Libra, conforme preceitua o Manual de rotinas. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

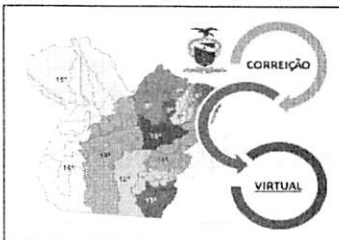
Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária realiza o controle do tempo máximo de internação provisória de adolescentes infratores, bem como de acolhimento institucional.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Fizemos nossa última correição anual no último mês de agosto, e nela foi identificado que os oficiais de justiça não estavam conseguindo devolver os mandados via Libra. Eles não possuem *token* para assinar digitalmente a devolução dos mandados. Por este motivo foi aberto um chamado a central de serviços, de nº 150623, datado de 10/08/2016, que ainda não foi finalizado. Outro motivo é a falta de perícia com sistemas de informática por parte dos oficiais, pois como são muito antigos na função, não possuem habitualidade com sistemas informatizados.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que nos Processos de nº 0114252-72.2015.8.14.0083, 0001008-05.2014.814.0083, 0000788-07.2014.814.0083, 0175249-21.2015.814.0083, 0001429-92.2014.814.0083, 0000871-91.2012.814.0083, entre outros, existem mandados pendentes de devolução pelo Oficiais de Justiça.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de empreender fiscalização acerca da devolução dos referidos expedientes, em atenção ao Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI, bem como proceder a utilização da ferramenta “controle de prazo” disponível no Sistema Libra.

Outrossim, faz-se necessário esclarecer que todos os servidores da Comarca de Curralinho, inclusive os Oficiais de Justiça, devem utilizar o Sistema Libra no desempenho de funções, uma vez que a falta de alimentação da referida plataforma inviabiliza a consulta processual através da rede mundial de computadores.

6. ARQUIVAMENTO

6.1 - A secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos e serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

Resposta da UJ: SIM.

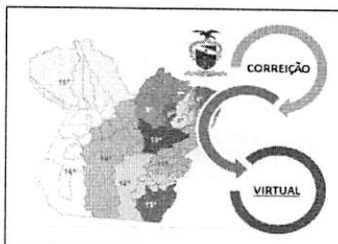
Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, não foram encontrados processos da referida situação.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal? (Processo "pai" e "filho").

Resposta da UJ: SIM.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Complementação: Existem os de fixação + execução de alimentos (os mais antigos), algumas ações penais (geralmente com flagrante + inquérito --> ação penal).

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra por amostragem, não foram encontrados processos com apensos em situação diversa do processo principal.

Recomendações: Tendo em vista que a presente correição está sendo realizada de forma virtual e que a análise dos processos é feita por amostragem, mas considerando que o Magistrado da unidade judiciária admitiu a ocorrência da referida situação, recomenda-se ao mesmo que envide esforços no sentido de priorizar o arquivamento dos referidos autos, promovendo tanto o desapensamento físico quanto no sistema Libra, tão logo estes estejam apto a referida ocorrência, com posterior certificação no processo que continuar em tramitação. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

7. PUBLICAÇÃO

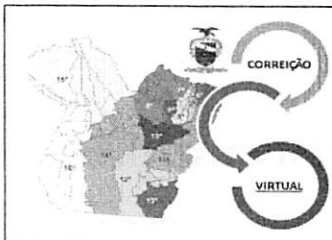
7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Em geral sim, mas algumas vezes acontece de haver queda de comunicação com o sistema, o que pode gerar um atraso de, no máximo, três dias.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Diário de Justiça Eletrônico, verificou-se que a média de publicação por amostragem da unidade judiciária, nos meses de agosto, setembro e outubro do presente ano, é em média de 2 (duas) a 3 (três) vezes por semana.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a publicação de sua resenha diariamente, conforme preceitua o Manual de Rotinas.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

8. GABINETE

8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na Tramitação Externa, no ambiente do sistema LIBRA?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Sim, os que encontram-se fisicamente fora da secretaria.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, não foram encontrados processos pendentes de recebimento pelo gabinete do Magistrado.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

8.2 - O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que o cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado pelo sistema do gabinete.

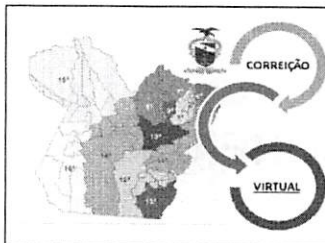
Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

9. METAS 2016

9.1 - META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Até o mês de agosto, com 93% concluído.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPA, verificou-se que até o mês de Agosto de 2016, a Vara Única da Comarca de Curralinho cumpriu 93,54% da meta 01 do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações: A unidade judiciária deve endividar esforços a fim de dar cumprimento à meta 01 do CNJ. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

9.2 - META 2 – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau). Excluir: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Meta cumprida em agosto/2016.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta do portal de metas nacionais do TJPA verificou-se que, até o mês de Agosto de 2016, a Vara Única da Comarca de Curralinho cumpriu 123,99% da Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações: Não há recomendações a fazer.

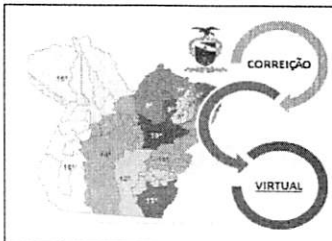
9.3 - META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013).

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Meta cumprida em agosto/2016.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta do portal de metas nacionais do TJPA verificou-se que, a Vara Única da Comarca de Curralinho cumpriu 142,86% da Meta 04 do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

9.4 - META 6 – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Meta cumprida em agosto de 2016.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta do portal de metas nacionais do TJPA verificou-se que, a Vara Única da Comarca de Curralinho cumpriu 166,67% da Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

10.1 - É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001? (Realização de Correição Anual na UJ, pelo Juiz de Direito).

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Sim, inclusive passamos pela última em agosto de 2016.

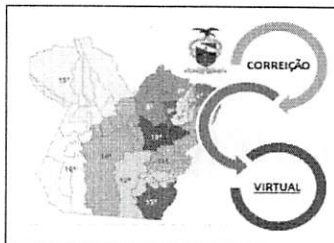
Avaliação da questão pela CJCI: Conforme exposto pelo Magistrado da Comarca, a unidade judiciária vem procedendo a realização de correição anual ordinária.

Recomendações: O magistrado responsável pela unidade judiciária deve providenciar a realização de correição anual ordinária, em atenção ao Provimento nº 004/2001.

11. QUADRO FUNCIONAL

11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete? (Anexar a lista do quadro funcional da UJ).

Resposta da UJ: Em complementação ao item 11.1:



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Angela do Socorro Brabo de Carvalho – Cedida da Prefeitura Municipal de Curralinho (Serviços gerais)

Ederson Gomes Almeida - Analista Judiciário / Assessor do Juízo

Edielson Rodrigues e Rodrigues - Cedido da Prefeitura Municipal de Curralinho

Elizete Pantoja Campelo -

José Antônio Diniz Marques - Cedido da Prefeitura Municipal de Curralinho (Oficial de Justiça ad hoc)

Lidiane de Paula dos Santos Silva - Cedida da Prefeitura Municipal de Curralinho

Luzinete da Silva Barros - Cedida da Prefeitura Municipal de Curralinho

Marlon Gama Sanches - Auxiliar Judiciário

Orisvaldo dos Santos Gomes - Oficial De Justiça

Ozelina Oliveira Rodrigues - Cedida da Prefeitura Municipal de Curralinho (Serviços Gerais)

Rafael Mota Pontes - Auxiliar judiciário (Diretor de secretaria)

Roberta Martins Botelho – Analista Judiciária (Cedida ao TRT/PI)

Vanessa Carvalho Pereira - Estagiária

Vitor Jose Gonçalves Dias Filho - Auxiliar Judiciário (Chefe da UNAJ)

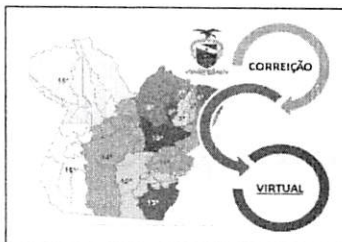
Avaliação da questão pela CJCI: Segundo consulta ao IGP, bem como informações prestadas pela unidade judiciária, verificou-se que a Comarca de Curralinho possui 11 (onze) servidores e 01 (um) estagiário:

- 01 (um) analista judiciário – área judiciária, que desempenha o cargo de assessor do Juízo;

- 03 (três) auxiliares judiciários, dos quais 01 (um) desempenha o cargo de Diretor de Secretaria; 01 (um) de Chefe da UNAJ, e o outro é lotado na Secretaria da unidade judiciária;

- 01 (um) Oficial de Justiça;

- 06 (seis) são funcionários cedidos da Prefeitura Municipal de Curralinho, dos quais 03 (três) desempenham função junto ao Secretaria/Gabinete da Vara Única de Curralinho; 02 (dois) trabalham como serviços gerais e 01 (um) como Oficial de Justiça ad hoc;



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

- 01 (uma) estagiária.

Recomendações: Observou-se que o número de servidores lotados na Comarca de Curralinho é compatível com o acervo processual da mesma. No entanto, considerando que a referida unidade judiciária possui 01 (um) servidor exercendo o cargo de o Oficial de Justiça *ad hoc*, prática vedada pelo Conselho Nacional de Justiça oficie-se a Presidência desta casa para ciência e adoção das providências que entender necessárias.

12. SISTEMAS CNJ

12.1 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Existem 10 condenações cadastradas, todas elas entre os anos de 2014 e 2015 pelo Dr. Cornélio José Holanda.

Recomendações: Sempre que houver condenações por ato de improbidade administrativa ou ato que implique em inelegibilidade, transitadas em julgado, o sistema deve ser cadastrado com as informações do processo.

12.2 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, são inseridos e atualizados regularmente?

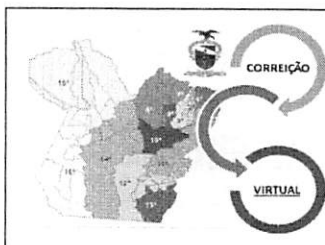
Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI:

2015: Não há pendências;

2016: Não há pendências.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Recomendações: Não há recomendações a fazer.

12.3 - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: existem 09 bens cadastrados: 04 bens de processos do ano de 2016, 01 bem cadastrado, relativo a processo de 2008; 03 bens cadastrados, de processos de 2007 e; 01 bem cadastrado de processo do ano de 2005. Consultando o relatório de objetos apreendidos do sistema LIBRA a secretaria da Vara Única de Curralinho possui 13 bens cadastrados, ou seja, cinco a mais que no SNBA.

Recomendações: O Sistema Nacional de Bens Apreendidos foi instituído através da Resolução nº 63/2008. Todos os bens apreendidos devem ser cadastrados no sistema Libra e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, sendo obrigatória a indicação do valor estimado ou resultante de avaliação dos bens imóveis, veículos automotores, aeronaves, embarcações e moedas em espécie (art. 2º da Resolução 063/2008-CNJ).

12.4 - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações, são inseridos e atualizados regularmente?

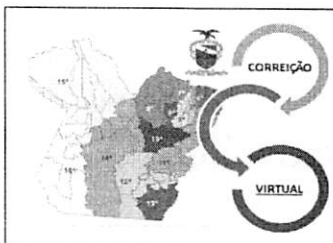
Resposta da UJ: SIM.

Complementação: O Dr. Adriano começou a responder por esta comarca no dia 25/10/2016, e, ao consultá-lo, me informou que não alimenta este sistema, pois não havia pedidos de interceptação na comarca de Anajás, de onde ele viera. Já em relação aos Magistrados que por aqui passaram, não temos como responder a este quesito.

Avaliação da questão pela CJCI:

2016: pendência de cadastro para o mês de fevereiro/2016;

2015: pendência de cadastro para o mês de janeiro/2016



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Recomendações: O preenchimento do referido sistema é obrigatório, mesmo que não haja interceptação no mês em referência. O magistrado deve fazer o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação do CNJ, nos meses em que está atuando na Unidade Judiciária (Res. 089-CNJ; Of. Circular 126/2008; Of. Circular 166/2008; Of. Circular 098/2010, Of. Circular 281/2013). Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

12.5 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Nenhuma criança ou pretendente cadastrado. Em consulta ao B.I., verificou-se a existência de processo de adoção: Classe 1401 – Adoção < 00041545420148140083>; Classe 1412 – Adoção com Destituição do Poder Familiar < 00014299220148140083>.

Recomendações: No CNA, implantado pela Resolução nº 54/2008, estão concentradas as informações referentes aos pretendentes habilitados e às crianças/adolescentes aptos a serem adotados. Todas as crianças e pretendentes constantes em processos de adoção devem ser cadastrados no sistema.

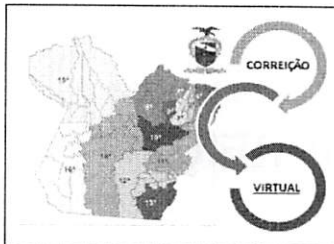
12.6 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Não possui acolhidos e nem entidades de acolhimento.

Recomendações: O objetivo do CNCA é integrar, via web, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento. A inserção de dados é obrigatória no referido sistema, todas as vezes em que houver criança, entidade de acolhimento ou família acolhedora cadastrada na Comarca.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

12.7 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não há na comarca tal unidade.

Avaliação da questão pela CJCI: Não existe unidade de internação e semiliberdade na Comarca.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

Belém, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
Juiz Auxiliar da CJCI

Thaiza M. Pereira Suano de Farias.
Assessora Jurídica da CJCI